



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**EDITAL Nº 15/2020 - PROEX**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APOIO AO PROGRAMA ARTE, CULTURA E  
EDUCAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO II**

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, por meio da sua Diretoria de Extensão e Ação Intercultural – DEXT-PROEX, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UNIFESSPA e a Resolução nº 003/2014-CONSEPE, torna público a ALTERAÇÃO DOS ITENS 3.2, 4.1 e 7.1 do Edital nº 15/2020 de seleção pública de bolsistas para apoio ao Programa Arte, Cultura e Educação.

**1. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 3.2**

**Onde se lê:**

3.2 São ofertadas **04 (quatro) vagas de bolsa de extensão, para preenchimento imediato**, e o máximo de 08 (oito) vagas de cadastro reserva, para exercer atividades conforme os itens 2.1 e 2.2, a serem preenchidas prioritariamente por graduandos que tenham cursado a educação básica na rede pública e/ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, em respeito à exigência estabelecida no artigo 5º do Decreto 7.234/2010.

**Leia-se:**

3.2 São ofertadas **05 (cinco) vagas de bolsa de extensão, para preenchimento imediato**, e o máximo de 08 (oito) vagas de cadastro reserva, para exercer atividades conforme os itens 2.1 e 2.2, a serem preenchidas prioritariamente por graduandos que tenham cursado a educação básica na rede pública e/ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, em respeito à exigência estabelecida no artigo 5º do Decreto 7.234/2010.

**2. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 4.1**

**Onde se lê:**

4.1. As 04 (quatro) vagas para bolsa de extensão serão distribuídas conforme as seguintes categorias dispostas na tabela a abaixo:

Áreas de Atuação	Nº de vagas	Atividade	Turno/Vagas
Arte, Cultura e Educação	2	Registro, edição e exibição de audiovisual	1 Manhã 1 Tarde
	2	Artes gráficas e comunicação visual	1 Manhã 1 Tarde

**Leia-se:**

4.2. As 05 (cinco) vagas para bolsa de extensão serão distribuídas conforme as seguintes categorias dispostas na tabela a abaixo:

Áreas de Atuação	Nº de vagas	Atividade	Turno/Vagas
Arte, Cultura e Educação	3	Registro, edição e exibição de audiovisual	2 Manhã 1 Tarde
	2	Artes gráficas e comunicação visual	1 Manhã 1 Tarde

### 3. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 7.1

**Onde se lê:**

7.1. As etapas de seleção de que trata o presente edital seguirão o cronograma abaixo:

Inscrição com entrega da documentação e material audiovisual	<b>30/06 a 14/07/2020</b>
Homologação das inscrições	<b>15/07/2020</b>
Recurso à homologação das inscrições	<b>16/07/2020</b>
Apreciação dos recursos	<b>17/07/2019</b>
Seleção e classificação dos candidatos	<b>20 a 22/07/2020</b>
Publicação do resultado parcial nos canais de comunicação da UNIFESSPA	<b>23/07/2020</b>
Recurso ao resultado parcial	<b>24/07/2019</b>
Publicação do resultado final nos canais de comunicação da UNIFESSPA	<b>27/07/2020</b>
Contratação e início das atividades dos bolsistas	<b>03/08/2020</b>

**Leia-se:**

7.1. As etapas de seleção de que trata o presente edital seguirão o cronograma abaixo:

Inscrição com entrega da documentação e material audiovisual	<b>30/06 a 14/07/2020</b>
Homologação das inscrições	<b>15/07/2020</b>
Recurso à homologação das inscrições	<b>16/07/2020</b>
Apreciação dos recursos	<b>17/07/2019</b>
Seleção e classificação dos candidatos	<b>20 a 22/07/2020</b>
Publicação do resultado parcial nos canais de comunicação da UNIFESSPA	<b>23/07/2020</b>
Recurso ao resultado parcial	<b>24/07/2019</b>
Publicação do resultado final nos canais de comunicação da UNIFESSPA	<b>30/07/2020</b>
Contratação e início das atividades dos bolsistas	<b>03/08/2020</b>

Marabá, 29 de julho de 2020.



**MACLEM ERANE GONÇALVES DOS SANTOS**  
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Estudantis em Exercício  
Portaria nº 1117/2020 – Reitoria